PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

ERRATA DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.025

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Decreto nº 5.795, de 26 de novembro de 2.025, publicada no Diário Oficial de Contas/TCE/MT em 28/11/2025 (sexta-feira) - Edição N° 3738, Página 350, pois houve um erro no número das Matrículas de dois servidores constantes no Art. 1°. Assim sendo:

Onde se lê:

Art. 1º ...

- PEDRO MARCOS MANZAN JÚNIOR, Matrícula funcional nº 995;

- KEILA ARAÚJO LIMA, Matrícula funcional nº 995;

- HERBERT DE SOUZA PENZE, Matrícula funcional nº 12.050.

Leia-se:

Art. 1º ...

- PEDRO MARCOS MANZAN JÚNIOR, Matrícula funcional nº 12.807;

- KEILA ARAÚJO LIMA, Matrícula funcional nº 13.737;

- HERBERT DE SOUZA PENZE, Matrícula funcional nº 12.050.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de dezembro de 2.025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Cam
pl/ subst.

DECRETO Nº 5.795 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida do Gabinete do Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, Parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa;

D E C R E T A:

Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida do Gabinete do Poder Executivo Municipal, do Município de Barra do Garças:

- PEDRO MARCOS MANZAN JÚNIOR, Matrícula funcional nº 12.807;
- KEILA ARAÚJO LIMA, Matrícula funcional nº 13.737;
- HERBERT DE SOUZA PENZE, Matrícula funcional nº 12.050.